PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5873/2022

PROPÕE A INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS MULTIUSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS COMO BIBLIOTECAS, CENTROS ESPORTIVOS E CULTURAIS, NOS BAIRROS E LOCALIDADES ONDE O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH), QUE ESTEJA ABAIXO DA MÉDIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º A leitura, o acesso à informação e a prática de atividades culturais e esportivas, deverão ser incentivadas no município de Petrópolis. Com maior ênfase nos bairros e localidades de maior incidência de vulnerabilidade social, por meio da instalação de espaços multiuso, onde deverão funcionar uma biblioteca, além de se propiciar a prática de atividades esportivas e culturais.

§ 1º O Poder Executivo, através de seus órgãos, fomentará a prática da leitura, atividades culturais e esportivas que possam ser praticadas em espaços cobertos.

§2º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, junto a outros entes federativos, à iniciativa privada e às comunidades atendidas, formando Parcerias Público Privadas Comunitárias – PPPC.

§3º Os espaços multiusos poderão ser instalados em associações de moradores, ou agremiações esportivas e culturais reconhecidas pela comunidade.

Art. 2º Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, para a aquisição de obras literárias para a instalação de bibliotecas, e demais insumos para a implementação de atividades culturais e esportivas, poderá ser feita através de doação por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

I – Nas doações poderão ser incluídos o fornecimento do acesso ao serviço de internet. Que poderá ser feita diretamente junto às empresas fornecedoras, ou através de terceiros.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que institui o incentivo à leitura, a prática de atividades culturais e esportivas, com a criação de espaços multiuso nas áreas onde o (IDH), se encontra abaixo da média municipal.

Leve-se em consideração a vocação turística e a potencialidade municipal, elementos essenciais para o desenvolvimento, que motiva a necessária a tomada de medidas, fomentadoras do desenvolvimento humano, através da maior disseminação do saber e do conhecimento. Bem assim, o desenvolvimento comunitário e individual, através das manifestações culturais e esportivas. Propiciado o alcance de melhor qualidade de vida a todos os rincões do município.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2022



MARCELO LESSA
Vereador